



PORTARIA Nº SA.034.2020.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL DENYZE GONCALO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,** PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENYZE GONCALO FURTADO - MAT. 15782, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na ausência de impedimento da servidora designada no art. 1º desta instrução, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores FRANCISCO JOCELIAN SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA 14549 e EMÍDIO DINIZ BATISTA - MATRÍCULA 15346, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(s) nomeado(s) de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de outubro de 2020.

*Jose Aldemir Meireles de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 08.978.001-15  
Rua Cel. Júlio César Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB 58900-000  
Tel: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.033.2020.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,** PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346, para desempenhar as funções de PREGOEIRO com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º desta instrução, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora DENYZE GONCALO FURTADO;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores MARICÉLIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029, FRANCISCO JOCELIAN SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA 14549 e DENYZE GONCALO FURTADO - MATRÍCULA 15782, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(s) nomeado(s) de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de outubro de 2020.

*Jose Aldemir Meireles de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 08.978.001-15  
Rua Cel. Júlio César Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB 58900-000  
Tel: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.032.2020.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,** PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA TEREZA ROCHA GONCALVES - MATRÍCULA 15917, EMÍDIO DINIZ BATISTA - MATRÍCULA 15346, DENYZE GONCALO FURTADO - MATRÍCULA 15782 e MARICÉLIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria.

Art. 2º - O(s) nomeado(s) de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Outubro de 2020.

*Jose Aldemir Meireles de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 08.978.001-15  
Rua Cel. Júlio César Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB 58900-000  
Tel: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.031.2020.LSV

EMENTA: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MARLENE DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,** PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MARLENE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 345, Agência de Saúde, do município de Cajazeiras/PB.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada por tempo indeterminado, conforme art. 84 da Lei Federal nº 9.112/90 por aplicação subsidiária, pelo art. 23 da Lei Municipal nº 1.041/63 que institui o regime jurídico único dos servidores municipais, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de outubro de 2020.

*Jose Aldemir Meireles de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 08.978.001-15  
Rua Cel. Júlio César Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB 58900-000  
Tel: 3531-4383

ILMO. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PARAÍBA



Nesta

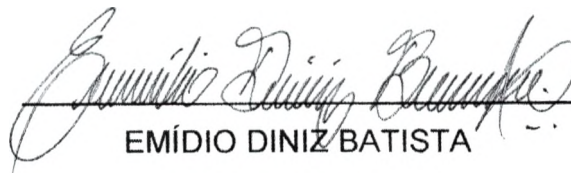
Eu, **EMÍDIO DINIZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Mat. 15.346, venho através da presente manifestar meu interesse de desligamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, na condição de membro.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data em caráter irrevogável a exclusão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, na condição de membro.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos competentes e publicado em imprensa Oficial.

Atenciosamente,

Cajazeiras – PB, em 22 de outubro de 2020

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA

Mat. 15.346

*Recebido  
22/10/2020  
Act.:*